



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 999370501

PORTARIA 094/2026/SA de 05-03-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art.1º - Revogar parcialmente a portaria 091/2026/SA de 27 de fevereiro 2026;

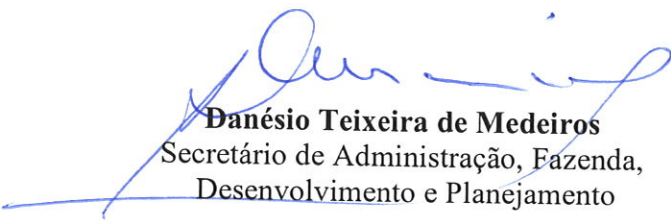
Art. 2º - Fica **cancelado** a concessão de abono pecúnia referente ao período aquisitivo de 05/12/2024 a 04/12/2025.

Art. 3º - **Conceder** férias regulamentares a servidora a **Daniele da Silva**, médica veterinária, matrícula nº 636, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio ambiente:

Período aquisitivo: 05/12/2024 a 04/12/2025

Período concessivo: 30/03/2026 a 03/04/2026 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 032/2026.

Dilermando de Aguiar, aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2026(dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.